



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2676, DE 2021

Institui o Dia Nacional do Terço dos Homens.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2050011&filename=PL-2676-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2050011&filename=PL-2676-2021)

**DESPACHO:** À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa



Página da matéria



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Institui o Dia Nacional do Terço dos Homens.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente no dia 8 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de junho de 2022.

ARTHUR LIRA  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 396/2022/SGM-P

Brasília, 13 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.676, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Nacional do Terço dos Homens”.

Atenciosamente,

  
**ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 93052 - 2